



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DECRETO Nº 031/2025.

**NOMEIA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA
MARIA DE JETIBÁ - COMTUR PARA O BIÊNIO
2025/2026.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o teor da Lei Municipal nº 2538/2022, alterada pela Lei nº 2855/2024 que mantém e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Turismo de Santa Maria de Jetibá/ES - COMTUR/SMJ;

- considerando ainda o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, que compõem o Conselho Municipal de Turismo de Santa Maria de Jetibá/ES - COMTUR/SMJ.

I - Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo

- a) Eliana Litke - Titular;
- b) Hilderson Jacob – Suplente.

II - Representantes da Secretaria de Educação

- a) Ewerson Ribeiro da Silva - Titular;
- b) Evellen Cazarotto Mateus – Suplente.

III - Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer

- a) Rodrigo Vervloet da Silva - Titular;
- b) Djanira Ramos de Oliveira Braun – Suplente.

IV - Representantes da Secretaria de Obras e Infraestrutura

- a) Willian César Ciurletti - Titular;
- b) Fernando Scardua Binda – Suplente.

VI - Representantes da Secretaria de Planejamento e Projetos

- a) Silvania Schulz Gumes - Titular;
- b) Jaqueline Seibert – Suplente.

VII - Representantes da Secretaria de Agropecuária

- a) Marcia Kurth Jastrow - Titular;
- b) Rafaela Tesch – Suplente.

VIII - Representantes da Secretaria de Meio Ambiente

- a) Matheus de Paula Santos - Titular;
- b) Jean Pierre Bus – Suplente.

IX- Representantes das Associações Culturais (ACEJ- AFORB-

ACURBE-ACASM)

- Diones*
a) Henrique Vitorio- Titular;

CÓPIA

Ronân Zocoloto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



b) Florzinha Gaede Boldt – Suplente.

Aventura

X - Representantes da Propriedades de Agroturismo e Turismo de

- a) Marineuza Plaster Waiandt - Titular;
- b) Valdemar Hammer – Suplente.

XI - Representantes da Agências de Viagens e Guias de Turismo

- a) Zilá Ferreira Potratz - Titular;
- b) Lindolfo Sthur – Suplente.

XII - Representantes da Artesãos

- a) Sirleide Pesente Kerckhoff - Titular;
- b) Ana Paula Repke Schwambach Ávila – Suplente.

XIII - Representantes da Associação As mães da Terra

- a) Selene Hammer Tesch - Titular;
- b) Josiane Susana de Souza – Suplente.

XIV - Representantes da Setor de Hotelaria e Pousada

- a) Joelma Haese Gaiba - Titular;
- b) Ervânia Schwanz Waiandt – Suplente.

XV - Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Santa

Maria de Jetibá

- a) Tania Marcia Pautz Piacentini - Titular;
- b) Diomedes Maria Caliman Berger – Suplente.

Art. 2º. O Presidente do COMTUR/SMJ será eleito pelo voto da maioria absoluta dos conselheiros, para mandato de 02 (dois) anos, com direito à reeleição, não podendo ultrapassar 02 (dois) mandatos.

Art. 3º. O exercício do mandato do Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº

023/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá, 26 de fevereiro de 2025.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal